

mentares no Setor de Licitações, através do fone (49) 3441-8542 e no email HYPERLINK "mailto:licita@xanxere.sc.gov.br" licita@xanxere.sc.gov.br. Xanxerê-SC, 29 de março de 2022. Oscar Martarello – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 811502

MUNICÍPIO DE XANXERÊ

PROCESSO Nº 0087/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2022
O Município de Xanxerê, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Oscar Martarello, justifica a Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Retirada de 23 (vinte e três) pés de eucaliptos, na Rua Maranhão, Bairro Castelo Branco, no Município de Xanxerê, com a empresa ENEIAS CADORI EIRELI, com CNPJ nº 26.383.691/0001-43, no valor total de R\$ 6.854,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais) de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu Art. 24, inciso II.

Xanxerê-SC, 29 de março de 2022. Oscar Martarello – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 811564

Xaxim

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

O Município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica a presente Tomada de Preços, a saber:

Processo licitatório nº 0055/2022 - Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0008/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Pavimentação Asfáltica em Concreto CBUQ quente para Pavimentação no trecho de acesso para Linha Anita Garibaldi do Município de Xaxim/SC. **Entrega dos Envelopes:** até o dia 15 de abril de 2022.

Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 18 de abril de 2022.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, ou pelo fone (0**49) 3353 8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim – SC, 29 de março de 2022.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 811355

Publicações Diversas

SCPREV – 5º Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços, decorrente do Processo SCPREV nº 00000002/2021. PARTES: Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina - SCPREV, como CONTRATANTE, e, Aditus Consultoria e Sistemas LTDA., como CONTRATADA. **OBJETO:** Serviço de Consultoria Financeira. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Orçamento próprio do Plano de Gestão Administrativo da SCPREV. **DATA DA ASSINATURA:** 26.01.2022. **VIGÊNCIA:** 01.02.2022 a 31.01.2023. **SIGNATÁRIOS:** Célio Peres, pela Contratante, Leonardo Assunção Bortoloto e Maurício Garcia Sforzin, pela Contratada.

Cod. Mat.: 808190

SCPREV – Contrato de prestação de serviços decorrente do Processo SCPREV nº 00000018/2022. PARTES: Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina - SCPREV, como CONTRATANTE, e, Incorp Technology Informática LTDA, como CONTRATADA. **OBJETO:** Ferramenta para realização do processo eleitoral via internet da SCPREV **PREÇO:** R\$ 5.074,10 (cinco mil e setenta e quatro reais e dez centavos). **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Orçamento próprio do Plano de Gestão Administrativa da SCPREV. **DATA DA ASSINATURA:** 03.03.2022. **VIGÊNCIA:** 03.03.2022 a 02.03.2023. **SIGNATÁRIOS:** Célio Peres, pela Contratante, Mauro Farah, pela Contratada.

Cod. Mat.: 808192

COMPANHIA HEMMER INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ 82.641.986/0001-43 – NIRE 42300010278 - AVISO AOS ACIONISTAS - A COMPANHIA HEMMER INDÚSTRIA E COMÉRCIO informa que os documentos relacionados no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, referentes às demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2021, encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, na Rua Heinrich Hemmer, nº 2.773, Blumenau, Estado de Santa Catarina. Blumenau/SC, 28/03/2022 - Diretor Presidente. **CHRISTIAN HENRIQUE LUEF.**

Cod. Mat.: 810071

SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – OCESC - CNPJ Nº 82.512.864/0001-57 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

O Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina – OCESC, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto Social, convoca todas as cooperativas filiadas/registradas através de seus Presidentes ou Representantes Legais, para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar nas dependências do Mercure Florianópolis Convention Hotel, localizado à Rodovia Admar Gonzaga, nº 600, Bairro Itacorubi, Município de Florianópolis, no dia 29 de abril de 2022, em primeira convocação às 7h30min, com a presença da maioria das cooperativas, ou às 8h30min em segunda e última convocação com a presença de no mínimo 10 cooperativas filiadas/registradas, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Deliberar sobre o Relatório de atividades do exercício de 2021; 2. Deliberar sobre as contas do exercício de 2021, apresentadas pelo Conselho de Administração, acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente; 3. Aprovar o orçamento anual da sociedade para o exercício de 2022; 4. Deliberar sobre a concessão de poderes para celebrar convenções ou acordos coletivos de trabalho no ano de 2022; 5. Deliberar sobre a Contribuição Confederativa e referendar a tabela publicada pela CNCOOP; 6. Deliberar sobre a dispensa do pagamento da Contribuição Confederativa referente ao ano de 2022, para as cooperativas adimplentes com a Contribuição Cooperativista de 2022, até 30 de abril de 2022; 7. Deliberar sobre a dispensa do pagamento da Taxa de Autogestão para o exercício de 2023, para as cooperativas adimplentes com a Contribuição Cooperativista até 30 de novembro de 2022; 8. Assuntos gerais sem deliberação. Notas: a) Para efeito de quórum, o número de cooperativas filiadas com direito a voto é de 255 (duzentas e cinquenta e cinco); b) Os documentos referentes aos itens 1, 2 e 3 da Ordem do Dia estão à disposição dos interessados na sede da OCESC; c) As cooperativas somente poderão votar através de seus Presidentes ou Representantes Legais, devidamente credenciados; d) A assembleia não será realizada na sede da OCESC, por limitação de espaço físico. Florianópolis, 24 de março de 2022. **Luiz Vicente Suzin – Presidente.**

Cod. Mat.: 810375

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “e-PAL” Nº 0024/2022-e

REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Projetores Multimídia, para uso dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados no Anexo V, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. **JULGAMENTO:** Menor preço por ITEM. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 31/03/2022 até às 09:00 horas do dia 12/04/2022. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** das 09:01 às 09:30 horas do dia 12/04/2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 12/04/2022. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 25 de março de 2022. **Elói Rönnau – Diretor Executivo do CINCATARINA**

Cod. Mat.: 810729

Engie Brasil Energia S.A.

CNPJ 02.474.103/0019-48

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os Acionistas da **Engie Brasil Energia S.A.** para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia **28 de abril de 2022**, com início às **09 horas**, de modo **exclusivamente digital**, por meio da plataforma digital TEN Meetings (“Plataforma Digital”), que será considerada realizada na sua sede social, situada na Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 5064, Bairro Agronômica, CEP 88025-255, na cidade de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, com a seguinte Ordem do Dia: **1 - Assembleia Geral Ordinária:** 1.1 Deliberar sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; 1.2 Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 2021 e a distribuição de dividendos; 1.3 Deliberar sobre o montante da participação dos empregados nos resultados do exercício de 2021; 1.4 Deliberar sobre a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2022; 1.5 Aprovar que as publicações legais da Companhia sejam realizadas somente em jornal de grande circulação, versões impressa e on-line; 1.6 Definir em 9 (nove) a

quantidade de membros titulares do Conselho de Administração e seus respectivos suplentes; 1.7 Deliberar acerca da independência dos candidatos para os cargos de membros independentes do Conselho de Administração; 1.8 Eleger 9 (nove) membros titulares do Conselho de Administração e seus respectivos suplentes; 1.9 Eleição do Presidente do Conselho de Administração; 1.10 Eleição do Vice-Presidente do Conselho de Administração; 1.11 Decidir pela instalação do Conselho Fiscal; e 1.12 Caso o Conselho Fiscal seja instalado, reeleger os 3 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes e fixar sua remuneração. Em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404/1976 (“LS/A”) e na Instrução CVM nº 481/2009 (“ICVM481/09”), informamos que estão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nas páginas na Internet da Companhia (www.engie.com.br/investidores), da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), os seguintes documentos e informações: i) os previstos no artigo 9º da ICVM481/09; ii) a proposta de remuneração dos administradores e demais informações (art. 12 da ICVM481/09); iii) a proposta de participação dos empregados nos resultados do exercício de 2021 (art. 133, inc. V, da LS/A); e iv) as relativas à eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho de Administração e Conselho Fiscal (art. 10 da ICVM481/09). Conforme disposto no artigo 141 da LS/A, no artigo 3º da Instrução CVM nº 165/91 e no artigo 4º da Instrução CVM nº 481/09, o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia para requerer a adoção do voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento). Informa ainda que, nos termos do §1º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, o requerimento para a adoção do voto múltiplo deverá ser realizado pelos acionistas até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral Ordinária. Para participação digital na Assembleia, os acionistas ou seus representantes legais deverão apresentar sua solicitação e se cadastrar previamente por meio do sistema eletrônico de participação à distância na Assembleia, **até às 09 horas do dia 26.04.2022**, com acesso pelo link <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=BD8B74808C54>, bem como enviar, por meio do mesmo link de acesso, a documentação abaixo indicada, de forma digitalizada: **- Acionistas Pessoas Físicas:** documento oficial de identificação com foto. **- Acionistas Pessoas Jurídicas:** i) último estatuto ou contrato social consolidado ou de suas alterações e da ata de eleição dos diretores, caso esses não constem do contrato social; e ii) documento oficial de identificação, com foto, do(s) representante(s) legal(is). **- Fundos de Investimento:** i) último regulamento consolidado do fundo ou suas alterações, do estatuto ou contrato social consolidado ou suas alterações do seu administrador e da ata de eleição dos diretores do administrador do fundo, caso esses não constem do contrato social; e ii) documento oficial de identificação, com foto, do(s) representante(s) legal(is). Se os acionistas forem representados por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador e/ou gestor de fundos de investimento representar seus condôminos, exceto para o caso de pessoas jurídicas que poderão ser representadas por mandatários constituídos de acordo com as regras do Código Civil, conforme decisão do Colegiado da CVM, no Processo RJ2014/3578. Ademais, a procuração deve conter os requisitos elencados na LS/A e na ICVM481/09. O acionista será exclusivamente responsável pela integridade e confiabilidade dos documentos enviados em forma digitalizada à Companhia. Os acionistas que não enviarem a solicitação de participação e cadastramento no prazo e nas condições acima referidas, não poderão participar da Assembleia. A Companhia enviará em resposta, pelo e-mail cadastrado no sistema eletrônico, aos acionistas que tenham apresentado sua solicitação nos prazos e condições acima, um novo link de acesso ao sistema eletrônico de participação à distância na Assembleia, que estará disponível **a partir das 8h40min, do dia 28.04.2022**. Não obstante, as informações mais detalhadas sobre o acesso e a utilização do sistema pelos acionistas também serão comunicadas ao mercado e estarão disponíveis nas páginas na Internet da Companhia (www.engie.com.br/investidores), da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Com a adoção do sistema de voto a distância, os acionistas também poderão exercer seu direito de voto por meio de seus respectivos agentes de custódia / corretora ou por intermédio do Itaú Corretora de Valores S.A., escriturador da Companhia, ou, ainda, pelo preenchimento e remessa do Boletim de Voto a Distância, acompanhado do documento comprobatório de titularidade de ações da Engie Brasil Energia S.A. e cópia autenticada dos documentos para participação na Assembleia acima indicados, conforme o caso. Devendo observar as orientações, prazos e procedimentos disponíveis na página na Internet da Companhia (www.engie.com.br/investidores), no seguinte endereço: Investidores / Assembleias e Reuniões do Conselho, selecionando Voto a Distância - Orientações. Florianópolis (SC), 28 de março de 2022. **Maurício Stolle Bähr - Presidente do Conselho de Administração.**

Cod. Mat.: 810781